

NASCIDOS NO GRÊMIO DA SOCIEDADE? NEGROS, ÍNDIOS E TAPUIAS NO MUNDO DO TRABALHO NA PROVÍNCIA DO AMAZONAS (1850-1889)

Tenner Inauhiny Abreu*

RESUMO

O presente artigo analisa a partir de fontes oficiais a presença de trabalhadores escravos e livres não brancos (negros, índios e tapuias) na Província do Amazonas (1850-1889). O caráter multiétnico da sociedade provincial no Amazonas é detectado a partir de documentos oficiais onde a mestiçagem é além de fenômeno biológico cultural. A primeira parte do artigo analisa a presença e contribuição do negro para o mundo do trabalho no Amazonas oitocentista. A segunda parte tenta descrever como a sociedade classificava indivíduos de origem étnica indígena e os tapuias. A terceira parte analisa a contribuição do intelectual paraense José Veríssimo Dias Mattos e como este pensador defendia a mestiçagem biológica para a região Amazônica. A quarta parte do artigo trata dos dados presentes a respeito da população da província do Amazonas nos documentos oficiais (recenseamento de 1872, relatórios dos presidentes de província; junta de classificação de escravos na cidade de Manaus de 1873).

Palavras-Chaves: Mundos do trabalho; trabalhadores escravos negros, índios, tapuias e mestiços; Racialização.

ABSTRACT

This article analyzes from official sources the presence of slave laborers and free whites (Blacks, Indians and tapuias) in the province of Amazonas (1850-1889). The multi-ethnic character of provincial society in the Amazon is detected from official documents where miscegenation is beyond biological cultural phenomenon. The first part of the article analyzes the presence and contribution of black people to the world of work in the 19th century, Amazon. The second part attempts to describe how society classified individuals from indigenous and ethnic origin the tapuias. The third part examines the contribution of the intellectual for José Veríssimo Dias Mattos and as this thinker advocated biological miscegenation for the Amazon region. The fourth part of the article deals with the present data about the population of the province of Amazonas in the official documents (census of 1872, reports from provincial Presidents; Classification Board of slaves in the city of Manaus in 1873).

Key-words: Worlds of work; Slave laborers, Indians, blacks and mestizos tapuias.

1. A sociedade da Província do Amazonas no século XIX: O negro no mundo do trabalho.

A região amazônica foi habitada por uma numerosa população de origem indígena durante o período colonial e também ao longo do século XIX. O segmento negro, no caso a

* Mestre em História Social da Amazônia pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPGHISTORIA/UFAM); professor da Universidade do Estado do Amazonas – Campus Tefé. Pesquisador do grupo Cultura(s) de Migração e Trabalho na Amazônia (UFAM).

escravidão negra na Amazônia que teve características específicas, diferenciou-se da presença dos cativos negros em relação ao restante do Brasil no mesmo período. Apesar disso, a contribuição do negro em relação a sua cultura mesmo que matizada e misturada pelo contato com os indígenas e com os colonos portugueses além dos migrantes de outras partes constituem em seu conjunto a memória da região amazônica. A mestiçagem envolveu diretamente as populações da Amazônia, na medida em que a região se constitui numa área de fronteira geográfica, sendo uma de suas características a chamada mestiçagem racial. Algumas abordagens a respeito da presença negra na região amazônica ocorrem a negação da contribuição cultural do negro na Amazônia (SALLES: 1971).

Kabengele Munanga em relação à mestiçagem afirma que sempre se sustentou uma ojeriza histórica e secular contra o negro e o que ele representa. O que o autor denomina de imaginário racista que domina o mundo e o Brasil. Ao abordar o projeto político de construção da nacionalidade brasileira há o que o autor denomina de amorenamento do país, a partir da ideia de um país mestiço (aproximando-se de uma ideia de progresso).

A mestiçagem não desqualifica a contribuição das culturas envolvidas (BHABA: 1998). O autor critica a ideia de culturas dadas, fixas e imutáveis afirmando que não existem identidades fixas e imutáveis pautadas numa noção de ancestralidade. Nessa perspectiva podemos compreender que os trabalhadores mestiços da sociedade amazonense estariam em constante processo de negociação de suas identidades.

Em relação à escravidão na Amazônia, pesquisas recentes afirmam que a utilização de mão de obra negra teve pouca significação econômica no século XVII e XVIII (SAMPAIO: 2011, p.280). Tal fato de acordo com a autora (apoiando-se em Regina Almeida) se explica a partir da compreensão da configuração econômica da região onde havia o predomínio de uma abundante população indígena utilizada como mão-de-obra usada dentro de formas do trabalho compulsório. Ressalta-se também a existência de uma população branca reduzida neste período.

Em relação aos escravos somente a partir da segunda metade do século XVIII é que começa a se verificar um aumento importante do número de escravos negros, de acordo com Sampaio, introduzidos na região a partir de interesses das medidas pombalinas e vinculados à mediação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão.

Patrícia Sampaio afirma que o número reduzido de escravos africanos e seu impacto na produção econômica da região conduzem para ressalvas a respeito da presença negra na região amazônica. A historiografia local ressalta que durante o século XIX, apesar da região estar

inserida em um império escravista, o tratamento dado aos escravos negros continuou sendo acessório. Tais obras, de acordo com a autora, se limitavam a registrar a presença reduzida de escravos e sua importância secundária no Rio Negro.

A constatação de que o número reduzido de escravos disponíveis na região só irá sofrer aumento significativo a partir das já citadas medidas pombalinas, de acordo com Patrícia Sampaio torna-se uma realidade importante tanto para a sociedade quanto para a economia da província. Inegavelmente ainda existe a predominância do uso de mão de obra dos índios durante o século XVIII.

O projeto pombalino, de acordo com a autora tinha como objetivo a ampliação do uso de mão de obra escrava (negra) em substituição à mão de obra indígena o que não surtiu efeito de acordo com Patrícia Sampaio.

Evidencia-se na análise de Patrícia Sampaio que a presença de africanos na região do Grão-Pará está além das discussões a respeito do número de escravos, o que se observa é: “a própria montagem e reiteração de uma sociedade escravista cuja lógica de reprodução não se limita ao número de homens disponíveis nos plantéis, mas antes se traduz na reiteração de relações de subordinação e poder que dão vida ao próprio sistema.” (SAMPAIO: 2011, p.3)

Em relação à Capitania do Rio Negro, Patrícia Sampaio afirma que a presença dos escravos no espaço urbano era apesar de modesta, evidente. Utilizando de dados sobre Barcelos, a autora afirma que contando os habitantes livres há a correspondência de 20,7% para os livres, 68,9% de índios e 10,4% de escravos.

A autora afirma que a análise dos dados da Capitania do Rio Negro para os anos de 1775 a 1795 há a predominância dos índios, porém já se registram a presença dos escravos. Pode-se entender essa presença dos escravos não como a base da força de trabalho da região (que era composta por índios), mas tais escravos sejam eles forros, mulatos ou mestiços fazem valer sua presença na região, a despeito de seu número reduzido.

Beatriz Mamigonian ao se referir a fontes referentes à presença de africanos no Brasil afirma que ocorre em algumas documentações os registros de nação sejam nos assentos de batismo, casamento e óbito, nas matrículas e nos relatos dos memorialistas. Tais registros longe de constituir uma vinculação étnica destes escravos eram muito mais a preocupação de classificação e identificação dos escravos sob a autoridade dos seus proprietários. Ocorre para a autora um processo de reagrupamento e ressocialização própria do universo da escravidão que incide sobre as identidades adotadas.

2. O mundo do trabalho na Amazônia oitocentista: Índios e Tapuias.

A Província do Amazonas e mais especificamente a cidade de Manaus ao longo do século XIX tinha como habitantes em sua maioria indivíduos classificados como “caboclos”. Outros grupos como homens e mulheres *de cor* estão presentes nas diversas tentativas de recenseamento realizadas a partir da criação e instalação da Província. Juntamente com termos como raça e cor, presentes nos dados pré-estatísticos da Província encontramos também em diversas passagens dos documentos oficiais termos como “população civilizada” para a descrição dos grupos indígenas, ou termos como caboclos, tapuios, gentios em alusão a origem destas pessoas.

Esta população como bem sugere a fala extraída de um dos documentos oficiais de 1851, era um verdadeiro “grêmio”¹, ou mais notadamente uma sociedade multiétnica com a presença de indígenas em sua maioria, seguida pela população branca e negra (escravos ou libertos), constituindo este “gradiente de cores” (SAMPAIO: 1997), além é claro dos seus diversos cruzamentos interétnicos apontados nas fontes. Este caráter multiétnico da sociedade provincial chama a atenção, principalmente quando nota-se a dinâmica urbana da cidade de Manaus a partir de 1850. Neste período há um crescimento da capital da Província, um processo vinculado a maior circulação de bens e mercadorias na região, devido à vinculação como entreposto comercial de Belém (SAMPAIO: 1997).

Na cidade, a circulação de trabalhadores se intensificava. Diversos grupos de trabalhadores, independente da condição jurídica ou cor, passam a integrar a paisagem da cidade. O ambiente urbano que se tornava Manaus durante a segunda metade do século XIX, encontrava-se abarrotado por comerciantes e proprietários brancos (estrangeiros ou nacionais), trabalhadores e viajantes estrangeiros das mais diferentes origens étnicas, sociais e culturais.

De acordo com John Monteiro o naturalista alemão Carl F. P. von Martius ao vencer o concurso do recém fundado Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, fixa por assim dizer, a pedra fundamental das chamadas três raças (MONTEIRO: 2001). Martius falava em três raças, porém no contexto brasileiro o conceito científico ainda era pouco desenvolvido no período, confundindo-se com o conceito de nação. O principal desafio na construção de uma história

¹ Relatório Presidente de Província Ano 1852. Relatório que em seguida ao do exm.o snr. presidente da província do Pará, e em virtude da circular de 11 de março de 1848, fez, sobre o estado da província do Amazonas, depois da instalação della, e de haver tomado posse o seu 1.o presidente, o exm.o snr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. Amazonas, Typ. de M. da S. Ramos, 1852. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/59/>

nacional (mote do constituído Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro) era de acordo com Monteiro, o de construir uma história nacional. Apesar de tal objetivo havia uma dificuldade a se superar: o desconhecimento a respeito do Brasil indígena.

Para o referido autor há a existência de alguns condicionantes em relação à propagação das teorias e estudos sobre raças do século XIX. Um primeiro condicionante, de acordo com o autor, se refere à construção do “tupi” e do que Monteiro denomina de “seu contraponto”, ou seja, o tapuio, que seria definido quase como a negação do tupi. O autor ressalta que este binômio: “(...) tornava minimamente compreensível a diversidade cultural e linguística que marcava o Brasil indígena.”(MONTEIRO: 2001, p. 171). Ao definir quem eram os tupis, John Monteiro acrescenta: “Para os pensadores do Império, os índios Tupis, relegados ao passado remoto das origens da nacionalidade, teriam desaparecido enquanto povo, porém tendo contribuído sobremaneira para a gênese da nação, através da mestiçagem e da herança de sua língua.” (2001, p.172).

A respeito dos Tapuias o autor afirma que:

(...) a despeito de enormes evidências históricas em contrário, situavam-se num polo oposto. Frequentemente caracterizados como inimigos ao invés de aliados representavam, em síntese, o traíçoeiro selvagem dos sertões que atrapalhava o avanço da civilização, ao invés do nobre guerreiro que fez pacto de paz e de sangue com o colonizador. (MONTEIRO: 2001)

Foi a partir de dentro deste contexto que se construiu uma identidade nacional, onde se contrapunha os “índios históricos”, aos índios atuais “assimiláveis”. A partir deste binômio que as chamadas teorias raciais dialogavam com a construção de uma identidade nacional. A respeito dos condicionantes, Monteiro aponta que pelo menos outros dois fatores propiciaram a chamada penetração das doutrinas raciais no século XIX. Um primeiro fator que se espelhava no “modelo bipolar” Tupi-Tapuia, que de acordo com o autor decorria da política indigenista do Império (ainda pautadas nas tensões de políticas assimilacionistas e repressivas, herdadas das demandas conflitantes dos agentes coloniais). (MONTEIRO: 2001).

Havia uma disputa no Império entre os que defendiam a “catequese e civilização” dos índios e os que defendiam a remoção e extermínio dos indígenas. “Neste contexto, as doutrinas raciais – que pregavam a inerente inferioridade dos índios, a impossibilidade dos mesmos atingir um estado de civilização e, por fim, a inevitabilidade de seu desaparecimento da face da terra – teria um lugar de destaque no debate em torno da política indigenista.” (MONTEIRO: 2001, p. 174).

Outro fator apontado por Monteiro na utilização das teses raciais na construção da identidade nacional é a abolição do tráfico negreiro em 1850 e a lenta extinção da escravidão no Brasil. De acordo com o autor tal perspectiva influencia no debate indigenista na medida em que havia defensores da possibilidade da substituição da mão de obra indígena pelo trabalhador escravo.

As teses raciais passaram a permear esta discussão, colocando em causa a potencialidade não apenas dos índios, como também dos mestiços, dos descendentes de escravos e dos próprios ex-escravos, face à propalada superioridade de imigrantes brancos. Tais questões alimentavam uma parcela significativa do pensamento social brasileiro no ocaso do Império e no início da República e ocupavam, neste mesmo período, a agenda dos cientistas então abrigados nos museus de história natural e nas academias de medicina. (MONTEIRO: 2001, p. 173-174).

3. José Veríssimo Dias de Mattos: A mestiçagem chega à Amazônia

José Veríssimo Dias de Mattos, nascido em 1857 na Vila de Óbidos, Província do Pará, é de acordo com José Bezerra Neto um dos mais importantes estudiosos de raça e nacionalidade do pensamento social brasileiro, com importante contribuição para a etnografia. Apesar disso José Veríssimo Dias de Matos é mais conhecido por sua contribuição no campo das letras nas últimas décadas do século XIX e primeiras do século XX. Um dos fatores para o desconhecimento da contribuição de José Veríssimo Dias de Matos ao pensamento social de raça e nação e os seus estudos etnográficos se dá pelo fato de que este se refere especificamente a análise da realidade amazônica, o que para o autor seria um dos motivos para o silenciamento bibliográfico a este respeito.

Aponta como principais obras de José Veríssimo Dias de Matos a respeito de ensaios com conteúdo etnográficos *Primeiras Páginas de 1878* e *Scenas da Vida Amazônica* de 1886 e *Interesses da Amazônia* de 1915. Nestas obras defende posicionamentos políticos acerca da imigração e do povoamento da região como saída para a superação de seu escasso desenvolvimento social e econômico e uma possível exploração do látex. (BEZERRA-NETO: 1999, p. 2). Na mesma linha de raciocínio publica alguns artigos no *Jornal do Brasil* onde desenha um painel sobre a Amazônia, colonização e imigração.

Nas últimas décadas do século XIX ocorre um processo de renovação intelectual no país influenciado² pelo pensamento positivista, evolucionismo, darwinismo social e naturalismo. O autor atenta para o surgimento da “geração de 70”, círculos de intelectuais

² Bezerra Neto cita autores como Skidmore, Schwarcz e Ventura para analisar o que o autor chama de “Geração de 70”

preocupados com os caminhos da nacionalidade brasileira que se posicionam a respeito da questão da mestiçagem (BEZERRA-NETO: 1999, p. 3). Os chamados representantes da “geração de 70” defendiam a ideia do Brasil trilhar o caminho da Civilização, aplicando visões das ciências biológicas na realidade social. Concebiam a literatura, de acordo com o autor, como catalizadora das mudanças sociais e possibilitadora de um revigoramento da nacionalidade (BEZERRA-NETO: 1999, p. 2).

É neste ponto que reside, de acordo com Neto, o indianismo nacionalista da primeira metade do século XIX e o pensamento social da segunda metade do século XIX em relação a estudos sobre a construção de identidade nacional e a respeito deste tema, José Veríssimo Dias de Matos é citado falando da ausência de cientificidade com que os autores falam sobre a população indígena:

sentimentalistas dos românticos da política ou da arte, e perguntar se estes (sic) sujeitos darão jamais cidadãos aproveitáveis e indagar onde estão, entre estas mulheres feias e desgraçadas, as Iracemas e entre estes (sic) homens rudes e grosseiros os Ubijararas (VERÍSSIMO apud BEZERRA-NETO: 1999, p.3).

É no contexto da “geração de 70”, influenciado pelas ideias a respeito do surgimento da nacionalidade no Brasil, dentro do pensamento das elites que José Veríssimo Dias de Matos, de acordo com Bezerra Neto, publica sua primeira obra *Primeiras Páginas*, influenciado pelo naturalismo e pelo positivismo. Uma das obras mais significativas de Veríssimo a respeito de suas ideias sobre estudos etnográficos está presente no ensaio *As populações Indígenas e Mestiças da Amazônia* que teria sido publicada pela primeira vez com o título *Raças Cruzadas no Pará* onde José Veríssimo vê de maneira positiva a questão da mestiçagem. De acordo com Bezerra Neto citando Veríssimo:

A América é o vastíssimo cadinho em que se fundem hoje as diversas raças e gentes do globo. Porventura sua missão histórica é de dar, servindo de campo para o cruzamento de todas (sic) elas, unidade étnica à humanidade, e portanto, nova face às sociedades que hão de viver no futuro’ (VERÍSSIMO apud BEZERRA-NETO: 1999, p.3).

Há como podemos observar uma ênfase na região amazônica onde o autor aponta a presença significativa de uma população mestiça que tenderia ao cruzamento e consequentemente ao processo de branqueamento. Reforçando tal visão Bezerra Neto aponta: ‘Em regra geral, cada novo (sic) cruzamento aproxima o mameluco, o filho do branco e do índio (curiboca, ou mameluco propriamente dito) da raça branca’(VERÍSSIMO apud BEZERRA-NETO: 1999, p.3).

José Veríssimo Dias de Matos vê a miscigenação racial de maneira original no Brasil enquanto nação, pois percebe as possíveis vantagens em um cruzamento de raças. Observa que o cruzamento racial pode oferecer a oportunidade de uma homogeneidade étnica em longo prazo, o que na visão de Veríssimo impediria a existência de problemas raciais no Brasil (comparados aos Estados Unidos), ou mesmo a hegemonia de elementos raciais superiores durante o processo de mestiçagem (VERÍSSIMO apud BEZERRA-NETO: 1999, p.4).

Para Bezerra Neto, José Veríssimo Dias de Matos em sua obra analisa o cruzamento das raças na Amazônia afirmando a forte presença do indígena miscigenado biologicamente ao branco colonizador, além da pouca significância da raça negra na região: ‘Esta região, com efeito, foi das menos povoadas por negros, e hoje é raríssimo encontrar africanos nas duas Províncias [Pará e Amazonas], principalmente fora das capitais [Belém e Manaus]’ (VERÍSSIMO apud BEZERRA-NETO: 1999, p.4) Por conta desta situação (pouca presença de africanos na região) José Veríssimo Dias de Matos, aponta para uma superioridade étnica da população amazônica, pois de acordo com a concepção do primeiro, os negros seriam inferiores aos índios e estes estariam próximos a raça branca.

A respeito dos tapuios, José Veríssimo Dias de Matos os considerava índios destribilizados que viviam em aldeamentos em estágios de semicivilização, portanto, diferentes dos demais grupos indígenas que ainda viviam no estágio de selvageria: ‘chamado ao grêmio da civilização e obrigado a partilhar embora como pária a nossa vida, o índio perdeu o caráter acentuado de selvagem: não só o moral, mas também o físico se lhe modificou, como é fácil reconhecer no tapuio, que filho do índio, como índio já se diferencia dele.’ (VERÍSSIMO apud BEZERRA-NETO: 1999, p.4)

Bezerra Neto afirma que a influência social na Amazônia durante o processo de colonização portuguesa possibilitou aos filhos de índios essa nova situação em que foram forçados a assimilar uma cultura diferente da sua. Para Neto “constituindo-se em tapuios, da mesma forma que os filhos de africanos nascidos no Brasil, sob o peso de uma nova realidade social, se distinguem de seus antepassados crioulos.” (BEZERRA-NETO: 1999, 4). O contato com a civilização nos trópicos e a consequente determinação do meio social para Veríssimo, influenciaria a formação do caráter dos descendentes dos índios, inclusive transformando características físicas dos tapuios, o que possibilitaria um distanciamento biológico entre o tapuio e seu antepassado índio.

Como afirma o autor:

Para Veríssimo, os tapuios não eram mais índios, porém, ainda não haviam alcançado um lugar na sociedade civilizada, encontrando-se em situação marginal, sendo, até mesmo, menosprezados pelos mamelucos, descendentes entre brancos e índios. (VERÍSSIMO apud BEZZERA-NETO: 1999, p. 4)

Ao descrever os mamelucos, Veríssimo afirma que estes variavam bastante de acordo com o grau de cruzamento (denomina de curibocas a primeira geração): ‘se não há evidente supremacia da raça branca, como às vezes sucede, os sinais extremos são os do tapuio, com diferenças insignificantes (...). No segundo ou terceiro grau, no verdadeiro mameluco de todo o mundo, já a diferença é apreciável, falta apenas à estátua a última demão (...). Por uma regressão ao tipo primitivo, ainda aparecem em alguns indivíduos sinais do índio (...)’ (VERÍSSIMO apud BEZZERA-NETO: 1999, p. 4) Tapuios e mamelucos apesar das diferenças biológicas assinaladas por José Veríssimo estariam degradados em seu caráter e em relação ao índio via-os como uma possível raça decaída, sendo as causas dessa decadência falhas no processo de colonização.

De acordo com Bezerra Neto, José Veríssimo é influenciado pelas ideias raciais de Agassiz, porém distanciando-se deste em relação a mestiçagem ou cruzamento de raças (Veríssimo é a favor da mestiçagem). Para Veríssimo a situação degradante do mestiço deveria ser analisada pelas influências negativas do meio social e da natureza.

4. Os trabalhadores da Província nos documentos oficiais.

No recenseamento de 1872 realizado pelo Império a população da Província do Amazonas é dividida em raças: Branca, Parda, Preta, Cabocla. A população da Província do Amazonas total (homens, mulheres, livres e escravos) era de 57.610. Deste total, 979 eram classificados como escravos.

Entre os homens 6.911 brancos, 4.210 pardos, 711 pretos e 19.151 caboclos. Entre as mulheres 4.300 brancas, 3.046 pardas, 625 pretas e 17.677 caboclas. Os escravos eram descritos como pardos (homens 201 e mulheres 171) e pretos (286 homens e 321 mulheres).

O recenseamento geral de 1872 apresenta, de acordo com Patrícia Sampaio, na obra *Fios de Ariadne*, a categoria cor. Conforme a autora assinala, neste recenseamento na Província do Amazonas temos **19,5% de brancos, 13% de pardos, 3,5% de Negros e 64% de caboclos**. Apesar das críticas a respeito da forma como os dados foram coletados e coligidos no Censo de 1872 notamos claramente a utilização do conceito de raça e a tentativa de classificação da sociedade amazonense no período Provincial. A predominância evidente é a de *caboclos* com o total de 36.828 indivíduos.

TABELA 1

Censo 1872 – Raça População Livre

Raça	Homem	Mulher	Total
Branca	6.911	4.300	11.211
Parda	4.210	3.046	7.256
Preta	711	625	1.336
Cabocla	19.151	17.677	36.828
			56.631

TABELA 2

Censo 1872 – Raça População Escrava

Raça	Homem	Mulher	Total
Parda	201	171	372
Preta	286	321	607
			979

As fontes oficiais apresentam descrições significativas onde o conceito de raça e civilização encontram-se presentes. No relatório de 1852, conforme podemos verificar abaixo, está exposta a visão das autoridades a respeito dos indígenas bem como a existência do binômio: selvagem x civilizado:

Com tudo, os **Índios**, ou **sejão já civilizados**, ou em grande parte *ainda selváticos*, vivem por assim dizer á lei da mesma natureza, que tão prodiga concorre para a **inércia ou desídia habitual**, que uma ou outra vez os deixa arrastar á **perpetração de crimes**.(...)³

Notemos que o índio aparece como oposto à ideia de civilização e por conta das “leis da natureza” vivendo de maneira inerte e ociosa. Ou seja, o índio mesmo o já “civilizado” seria

³ Relatório Presidente de Província Ano 1852. Relatório que em seguida ao do exm.o snr. presidente da provincia do Pará, e em virtude da circular de 11 de março de 1848, fez, sobre o estado da provincia do Amazonas, depois da installação della, e de haver tomado posse o seu 1.o presidente, o exm.o snr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. Amazonas, Typ. de M. da S. Ramos, 1852. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/59/> Transversos, Rio de Janeiro. v. 01, n. 01, fev. 2014, p. 97-113 | www.transversos.com.br 106

propenso à preguiça. O resultado como o próprio texto ressalta é que estes são mais suscetíveis à criminalidade.

O texto do relatório é enfático em ressaltar a vinculação do ócio à possibilidade da prática de crimes. Estamos evidentemente na segunda metade do século XIX, onde as ideias da “natureza animal” de negros e índios americanos fomentavam debates tanto no meio científico quanto entre as autoridades.

De acordo com Keith Tomas:

Os séculos XVII e XVIII ouviram muitos discursos sobre a natureza animal dos negros, sobre sua sexualidade animalesca e sua natureza brutal. De modo geral, os índios americanos não eram vistos dessa forma, mas, às vezes também eram descritos em linguagem semelhante. (THOMAS: 1996, p. 50)

Essa concepção para Keith Thomas legitimava os maus-tratos daqueles que supostamente viviam em condição animal. A ética da dominação humana removia os animais da esfera de preocupações do homem. O autor esclarece ainda: “Nas colônias, a escravidão (...) constituía uma das formas de tratar os homens vistos como bestiais (...)” (THOMAS: 1996, p. 50).

A descrição de atos de violência por parte dos indígenas aparece em outros trechos do documento:

Poucos dias depois da minha chegada e posse, aqui chagarão ao meu conhecimento participações de que **bandos de Gentios errantes** da nação Macûs, no mez de Novembro, **tinhão commettido aggressões e attentados, em diferentes sítios do alto rio Negro (...)** no Rio Madeira **alguns bandos de Gentios das numerosas tribus dos Muras, tendo nestes últimos tempos commettido nefandos crimes contra pessoas inermes**, chegarão a insurgir-se contra seu próprio Chefe Principal (Tuxáua) só porque este quis impedir os excessos e desregramentos d’aquelles, que, por esse motivo, o espancarão e deixarão por morto.⁴

Os índios, portanto, classificados como gentios, violentos e acusados de diferentes crimes são foco de preocupações das autoridades, mas as próprias autoridades destacavam a solução para essas ondas de violência e criminalidade:

devo assegurar que **até os Gentios, ainda os de peores costumes, tem se apresentado com desejos de se tornarem mais uteis á si e ao paiz por effeito do trabalho e da civilização**. As ordens e instrucções, que hei expedido, e vão annexas sob nº 23 a 28, ainda que para diversos ramos de serviços, **contem disposições com que vão sendo retirados da desídia habitual e da vereda dos crimes** os que d’antes contavão com a

⁴ Relatório Presidente de Província Ano 1852. Relatório que em seguida ao do exm.o snr. presidente da provincia do Pará, e em virtude da circular de 11 de março de 1848, fez, sobre o estado da provincia do Amazonas, depois da installação della, e de haver tomado posse o seu 1.o presidente, o exm.o snr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. Amazonas, Typ. de M. da S. Ramos, 1852. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/59/> Transversos, Rio de Janeiro. v. 01, n. 01, fev. 2014, p. 97-113 | www.transversos.com.br 107

falta de acção das autoridades; e penso que assim a actividade também hade concorrer para que a população, mais industriosa e civilizada [...]⁵

Nas primeiras décadas da província o discurso dos presidentes apontava a carência de trabalhadores especializados no Amazonas. Neste sentido: “Recorrendo à prática colonial, tanto os moradores brancos quanto às autoridades coloniais fizeram largo uso da mão de obra indígena regional (...)” (PINHEIRO: 1994, p. 64)

Nossa coleta inicial de fontes nos fez refletir a respeito do processo contínuo de mestiçagem e racialização na sociedade amazonense durante os oitocentos. Nos documentos oficiais frequentemente aparecem queixas quanto à escassez de operários para as funções desempenhadas pelo poder público.

Na fala do Conselheiro Herculano Ferreira Pena, *a Assembleia do Provincial em 1854*, vemos a queixa sobre a escassez de trabalhadores qualificados: “O desejo que eu tinha de dar impulso desde os primeiros dias da minha administração às diversas obras públicas, de que carece esta Capital, **encontrou por muito tempo o maior dos obstáculos na falta quase absoluta de operários e de materiais, (...)**”⁶

Entretanto não apenas a queixa do Conselheiro fica visível em seu discurso, a origem multiétnica está presente na descrição dos trabalhadores da Província a serviço do Estado naquele período, conforme notamos abaixo:

Em meiado de Dezembro pude em fim contractar com o Agente da Companhia de Navegação e Comercio do Amazonas os serviços de **4 carpinteiros, 6 pedreiros e 8 serventes, que ella mandara vir de Portugal por sua conta (...)** Um mestre de obras, **8 pedreiros, 3 carpinteiros, 2 oleiros, 2 aprendizes, de ferreiro e 41 trabalhadores sem officio compõem o pessoal de que actualmente disponho, incluídos 1 sentenceado, e 6 Africanos livres**, que o Exmº Snr. Ministro do Império dignou-se a mandar-me da Côrte logo que teve notícias da deficiência que aqui havia de operários⁷.

⁵ Relatório Presidente de Província Ano 1852. Relatório que em seguida ao do exm.o snr. presidente da provincia do Pará, e em virtude da circular de 11 de março de 1848, fez, sobre o estado da provincia do Amazonas, depois da installação della, e de haver tomado posse o seu 1.o presidente, o exm.o snr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. Amazonas, Typ. de M. da S. Ramos, 1852. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/59/http://www.crl.edu>

⁶ Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, no dia 1.o de agosto de 1854, em que se abriu a sua 3.a sessão ordinaria, pelo presidente da provincia, o conselheiro Herculano Ferreira Penna. Barra do Rio Negro, Typ. de M.S. Ramos, 1854 Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/62/> Grifo meu

⁷ Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, no dia 1.o de agosto de 1854, em que se abriu a sua 3.a sessão ordinaria, pelo presidente da provincia, o conselheiro Herculano Ferreira Penna. Barra do Rio Negro, Typ. de M.S. Ramos, 1854 Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/62/> Grifo meu.

Aparece na Falla também a utilização, além dos trabalhadores imigrantes, representados pelos portugueses, os africanos livres, a participação efetiva dos índios no processo de formação da mão de obra a serviço do Estado:

Quasi todos os trabalhadores são índios do Rio Negro, que recebendo pontualmente seus jornaes no fim de cada semana, e conhecendo que não faltou a promessa de dispensá-los em certo prazo, tem se prestado ao serviço de melhor vontade do que d'antes, e mostrado hábitos mui diversos dos de certas tribus, como por exemplo a dos Muras, cuja propensão para a fuga será difficil de corrigir, mormente **em quanto se não applica em severas penas aos especuladores, que empregão os mais escandalosos meios de sedução para chama-los ao seu serviço particular com detrimento do publico.**⁸

Atentemos para a análise feita na fala do Conselheiro Herculano Ferreira Pena a respeito da participação efetiva da mão de obra indígena. É, segundo o Conselheiro, a maioria dos trabalhadores disponíveis, e ao contrário de outras tribos (comparando com as ações dos índios Mura) os índios do Rio Negro “prestam melhor serviço”. Curioso notar a preocupação no discurso do Conselheiro com a “sedução” dos particulares em relação à utilização do trabalho dos operários disponíveis para o serviço a disposição do Estado.

Para compreender as características da sociedade provincial e o seu caráter multiétnico presentes na cidade a partir da década de 1850, recorremos a obras que falam da dinâmica das relações dos trabalhadores no Amazonas. Percebemos que em Manaus, já no período Provincial a circulação de trabalhadores se intensificava. Diversos grupos de trabalhadores, independente da condição ou cor, passam a integrar a paisagem da cidade.

Outro documento também voltado para os escravos despertou nossa atenção a respeito das “cores” e da “aptidão ao trabalho” destes escravos. Trata-se do documento da *Junta de Classificação de escravos na cidade de Manaus de 29 de dezembro de 1873*. Este documento classificava com alguns detalhes os escravos que deveriam ser libertados em Manaus pelo fundo de emancipação daquele período. Entre as diversas informações (nome do senhor, número de matrícula, nome do escravo, valor do mesmo) havia completa precisão em alguns dos dados. Destacamos a “Cor” e “profissão” além da categoria “aptidão para o trabalho”.

Em outra fonte, também da cidade de Manaus em 1869, a *relação nominal dos escravos pertencentes à Comarca da Capital da Província do Amazonas*, destaca-se a existência de uma

⁸ Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, no dia 1.o de agosto de 1854, em que se abriu a sua 3.a sessão ordinaria, pelo presidente da provincia, o conselheiro Herculano Ferreira Penna. Barra do Rio Negro, Typ. de M.S. Ramos, 1854 Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/62/> Grifo meu.

listagem de escravos e o elemento “cor” ressaltando a presença de Pardos, cafusos, pretos, mulatos, caboclos e brancos (3 escravos fenotipicamente classificados como brancos) figuram nesta listagem.

Pelos jornais da época, tomamos conhecimento da disseminação das informações do recenseamento de 1872 feito pelo Império. Nesta fonte, há a presença de informações sobre a “raça”: brancos, pardos, pretos, caboclos, além das profissões (industriais e comerciais, agrícolas e operários) existentes nas Províncias, dentre elas números da população do Amazonas.

Nos Relatórios dos Presidentes de Província (o de 1857, por exemplo) a respeito da descrição da população do Amazonas, divide os dados apresentados quanto à caracterização da população em grupos raciais. Em 1833 brancos, mamelucos, mestiços e estrangeiros, e para os anos de 1840 e 1848, 1851 e 1856 incluindo também a categoria indígena e sempre destacando também os mestiços.

Mas não apenas em números. Os documentos oficiais produzidos pelo governo provincial também descreviam os grupos de trabalhadores a serviço do Estado. Na exposição de 1855, ao tratar das obras públicas, o documento afirma que: “A Administração das Obras Publicas acha-se ainda organizada na forma das Instruções de 6 de junho de 1853, (...) **Treze Feitores, 1 Pedreiro, 1 Oleiro, 19 Índios e 6 Africanos Livres**, que vão-se aperfeiçoando nos Offícios de Pedreiro, Carpina e Oleiro são os únicos trabalhadores actualmente reunidos na Capital.”⁹ Obviamente estes trabalhadores são os que estavam diretamente a serviço do poder público, por isso a necessidade de classificar quantos eram e suas origens (índios, africanos livres por exemplo).

No Relatório de 1871 referente à “Emigração” o documento afirma que existia a necessidade de braços ativos e industriais para a Província do Amazonas:

A necessidade de braços activos e industriais é uma das mais palpitantes nesta tão vasta quanto rica Província. (...) Logo um mez depois de empossado da administração da Província, officialmente me dirigi ao vice-consul de Portugal aqui residente convidando-o a promover, mediante contracto com vantajozas condições a vinda de 50 operários de seu Paiz para servirem nas obras públicas da Província (...)”¹⁰

Na Mensagem (1896) o documento recomenda a introdução de imigrantes para a colonização das terras no Amazonas:

⁹ Exposição dirigida a Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, no dia 3 de maio de 1855, em que se abriu a sua 4.a sessão ordinaria pelo vice-presidente da provincia, o doutor Manoel Gomes Correa de Miranda. Cidade da Barra, Typ. de Manoel da Silva Ramos, 1855. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u082/000023.html>.

¹⁰ Relatório que á Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas apresentou na acta da abertura das sessões ordinarias de 1871, o presidente, José de Miranda da Silva Reis. Manáos, Typ. do Amazonas de Antonio da Cunha Mendes, 1871. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/80/>

Entre os assumptos que recommendastes à consideração do Congresso, constituirá objecto de estudo na presente reunião a introdução de imigrantes estrangeiros tão necessária para a colonisação de nossas terras e para dar, além de outras vantagens novo e maior movimento à nossa lavoura que é quase nulla a varias industrias e promover outras ainda não exploradas entre nós.

Por trás do tema da imigração estava a premente necessidade de trabalhadores que substituíssem os escravos recém-libertos. Na Mensagem (1894) lida pelo então Governador Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro a respeito do tema da imigração e do fim da escravidão afirma:

Tem prendido a atenção dos poderes públicos em todos os paizes a magna questão da immigração. Problema de grande valor sociológico. Em nosso país, já no tempo do regimen decahido, sérvio de thema ás discussões na tribuna do parlamento e na imprensa, parecendo que só agora os estudos sobre tal assumpto vão ser coroados com os melhores resultados. **Estado vasto e fértil, tem em seu seio thesouros inexgotaveis que jazem esquecidos da vida activa das nossas sociedades, porque não temos braços sufficientes para exhumal-os; para isso torna-se mister promover uma corrente immigratória como já por muitas vezes tem acontecido.**

Continua o texto analisando as condições para a imigração para o Brasil:

Para o sul, onde o clima agradável, temperado em certas epochas, assemelha-se ao de alguns paizes europeus, a immigração uropéa tem dado optimos resultados, erguendo á uma altura considerável a lavoura que de 1888 a 1890 perigou consequências inevitáveis da áurea lei que libertou os escravos no Brazil;

Porém o texto a respeito da imigração europeia para o Amazonas ressalta a pouca eficiência, indicando a possibilidade de se buscar imigrantes na Ásia:

Se para o norte e especialmente para o Amazonas está provado que é de effeito negativo a immigração do continente europeu, onde ir buscar braço para dar vida á nossa lavoura que está quase extincta e povoar o nosso vasto território que por assim dizer está inculto e dezerto? A experiência hoje nos aconselha que devemos buscal-os no continente aziatico. **As famílias que da Europa têm vindo para o norte do Brazil e que não se aclima, têm só concorrido para o despendio do erário publico e os poucos representantes que d'ellas ficam, demonstrando preferir o sacrificio do calor equatorial á miseria e a fome em seus paizes, dedicam-se quase que exclusivamente ao commercio.**

Imigrantes, escravos, trabalhadores das mais diversas condições convivendo no espaço da cidade e da Província, aparecendo nos documentos oficiais, seja pela preocupação com a falta de operários, seja pela busca de “mão de obra qualificada”. O fato é que podemos observar, a respeito desses documentos, que a Província se destaca como uma sociedade de caráter multiétnico, onde está presente o processo de racialização e mestiçagem destes trabalhadores.

No Relatório de 1858 o documento alude a utilização dos Africanos Livres como mão de obra a serviço do poder público:

O número dos existentes ao serviço das obras públicas foi aumentado com mais seis e **um pardo** que á requisição minha mandou o Governo Imperial (...) Restão hoje 12 homens, 2 mulheres e 3 menores. São em geral ébrios, rixosos e madraços. **Havia na**

serraria e olaria de Itacoatiara da Companhia de Navegação e Comercio do Amazonas, 34 africanos livres sendo o ultimo relatório dos quaes fallecerao 3 sendo dous afogados.¹¹

A fonte citada além de demonstrar o número de africanos livres utilizados pelo governo nas obras públicas, classificam estes indivíduos como trabalhadores, determinando inclusive os ofícios que prestavam ao poder público: a serviço em uma Olaria e Serraria na Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas. Outro ponto relevante é a presença de um pardo (um escravo possivelmente? Ou liberto?) junto aos ditos africanos livres. Estes trabalhadores a despeito de suas origens e condições jurídicas são descritos dentro das concepções éticas que se construíam em todo o trabalho.

No Relatório de 1862 os africanos livres são discriminados também como trabalhadores a serviço do poder público:

(...) Em o anno passado chegarão da corte 31 africanos livres para se empregarem nas obras da provincia. **Não são operários da melhor qualidade, mas suprem a necessidade de trabalhadores**, que se sentia, e é com elles auxiliados dos operários que há nesta cidade, que se tem dado andamento ao serviço.¹²

Observe-se que na fala acima citada há o cuidado de afirmar que estes africanos livres não são tão hábeis como operários, porém suprem a necessidade de trabalhadores na Cidade de Manaus e que estes atuam auxiliando os demais trabalhadores existentes e que executam seus serviços na cidade.

Referências Bibliográficas

BEZERRA-NETO, José Maia. **José Veríssimo: Pensamento Social e Etnografia da Amazônia** (1877-1915). Vol 42- Scielo, n. 3. Rio de Janeiro 1999.

BHABHA, Homi. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: ed. UFMG, 1998.

MONTEIRO, John M. **Tupis, Tapuias E Historiadores. Estudos de História Indígena e do Indigenismo**. Tese Apresentada para o Concurso de Livre Docência Área de Etnologia, Subárea História Indígena e do Indigenismo. Campinas, agosto de 2001.

PINHEIRO, Maria Luíza Ugarte. **Nos meandros da cidade: cotidiano e trabalho na Manaus da borracha, 1880-1920**. Canoa do Tempo: Revista do Programa de Pós-Graduação em História da

¹¹ Relatório que a Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas apresentou na abertura da sessão ordinaria no dia 7 de setembro de 1858 Francisco José Furtado, presidente da mesma provincia. Manáus, Typ. de Francisco José da Silva Ramos, 1858.

¹² Relatório apresentado á Assembleia Legislativa da provincia do Amazonas pelo exm.o sr. dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da mesma provincia, na sessão ordinaria de 3 de maio de 1862. Pará, Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1862.

Universidade Federal do Amazonas, vol 1, nº 1 (2007). Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2007.

SALLES, Vicente. **O Negro no Pará sob o Regime da escravidão**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971.

SAMPAIO, P. M. M. **Espelhos Partidos**: etnia, legislação e desigualdade na Amazônia Colonial. 1. ed. Manaus: EDUA, 2011.

SAMPAIO, Patricia M. **Os fios de Ariadne**: tipologias de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880. Manaus: EDUA, 1997.

THOMAS, Keith. O predomínio do Humano, In: **O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e animais, 1500-1800**. Companhia das Letras: São Paulo, 1996.

Como citar:

ABREU, Tenner Inauhiny. Nascidos no grêmio da sociedade? Negros, índios e tapuias no mundo do trabalho na província do Amazonas (1850-1889). **Revista Transversos**, Rio de Janeiro, Vol. 01, nº. 01, p. 97-113, fevereiro de 2014. Disponível em: <www.transversos.com.br>. ISSN 2179-7528.